



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº

de / /

RETIRADO

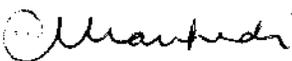
Processo nº: 64.642

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.



Diretor



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.502

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>W. Maranhão</i> Diretora 03/05/12	Para emitir parecer. <i>J. N. M.</i> Diretor 03/05/12	CJR	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
		Processo nº. 1681	QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Maranhão</i> Diretora Legislativa 28/05/12	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>J. N. M.</i> Presidente 03/05/12	<input type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> _____ <i>J. N. M.</i> Relator 03/05/12
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1856
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> _____ Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> _____ Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

--	--	--



fls. 03
prot. 64642
(77)

PP 20.205/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/MAI/2012 10:59 00064642

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTZ

Presidente
08/05/2012

RETIRADO
Allanheles
Diretoria Legislativa
22/05/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.502
(Paulo Sergio Martins)

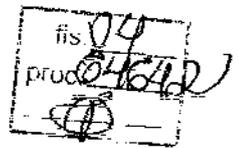
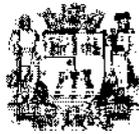
Concede à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03/05/2012

PAULO SERGIO MARTINS



(PDL nº. 1.502 - fls. 2)

Justificativa

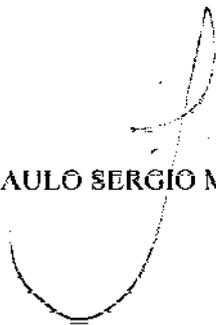
O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ.
ABCJ = Medalha Petronilha Antunes**

A ABCJ nasceu de um grupo de homens livres e de bons costumes para profissionalizar e incluir jovens no mercado de trabalho. Tem desenvolvido um grande e significativo número de atividades e eventos em nossa cidade, a fim atender jovens entre 16 e 18 anos, envolvendo também seus familiares e ministrando palestras motivacionais, promovendo cursos de qualificação profissional em diversas parcerias ("Guardinha", SENAI, SENAC, Escola Prof. Luiz Rosa, ESEF, Lar Anália Franco). Entre as suas muitas promoções, destaque-se o Projeto "Preparando o Futuro", que desde 2005 vem formando jovens. Ademais, há vários promove diversas campanhas beneficentes em favor de entidades assistenciais.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO SERGIO MARTINS

Somos

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ.

Rua Barão de Jundiá, 161

Centro

Jundiá – SP

CEP 13201-010

Telefone: (11) 4521 4563

CNPJ Nº 07.965.617/0001-90

ABCJ, Associação Beneficente e Cultural de Jundiá, uma associação criada por um grupo de homens livres e de bons costumes, para profissionalizar e incluir jovens no mercado de trabalho.

No seu contexto social, promoveu o projeto “Preparando o Futuro” iniciado em 2005, em parceria com a Escola SENAI e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, conhecida como Guardinha, que atende adolescentes de baixa renda, de ambos os sexos e na faixa etária de 16 a 18 anos. São instituições de notória e indiscutida seriedade.

O objetivo principal deste projeto social é o de aumentar a possibilidade de inserção destes jovens no mercado de trabalho, foram beneficiados 87 alunos.

Ressaltamos que todos os jovens participantes do projeto social “Preparando o futuro”, conseguiram ingressar no mercado de trabalho com mais qualificação em suas atividades, informações obtidas junto à própria Guardinha e contatos posteriormente com alguns participantes

Houve um grande envolvimento dos familiares dos jovens e oferecidas palestras motivacionais referentes aos aspectos sociais, morais, éticos e afetivos ministradas por membros da ABCJ e profissionais convidados capacitados em suas atividades. Na Escola SENAI o foco foi para o desenvolvimento da qualificação profissional que proporcionou cursos de “Montagem e Configuração de Microcomputadores” em sua primeira edição de 2005 e a partir de 2006 cursos de “Administração e Organização de Almoxarifado e de Logística”.

ABCJ em parceria com a Faculdade de Tecnologia Luiz Rosa mantém atualmente três universitários em seus cursos de nível superior, alunos que se destacaram nos cursos realizados no SENAI.

A Câmara Municipal de Jundiá no dia 17 de março de 2009, aprovou por unanimidade e declarou a ABCJ, como de Utilidade Pública através do Projeto de Lei 07264.

Em 2010 iniciamos nossa parceria com o Lar Anália Franco. A equipe que desenvolve este Projeto Social junto a esta centenária entidade se compõe atualmente de uma psicóloga ministrando palestras de autoconhecimento, duas professoras experientes na área educacional, professor de informática e um coordenador de atividades externas que contribuem para estes jovens se ambientarem com outras oportunidades de estudos e carreira. Contamos com a parceria primordial da família, que assegura a continuidade semanal nas aulas de seus filhos.

O projeto busca parcerias com Faculdades e empresas para visitação e apresentação de cada jovem ao mercado de trabalho.

Salienta-se atualmente a parceria da ESEF- Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Como recurso financeiro, a ABCJ promove eventos beneficentes e culturais, jantares dançantes e campanhas de fraldas geriátricas, de cestas de alimentos, de inverno e de natal.



ABCJ - Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí

Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí, ABCJ é uma associação civil legalmente constituída sem finalidades lucrativas de caráter filantrópico, beneficente e cultural.

Possui administração, sede e foro em Jundiaí, na Rua Barão de Jundiaí 161- Centro.

A Câmara Municipal de Jundiaí no dia 17 de março de 2009, decretou a ABCJ, como de Utilidade Pública Municipal através do Projeto de Lei 10.184 e o Poder Executivo promulgou com a Lei 7.264 de 08 de abril de 2009.

Atualmente no seu contexto social, promove há vários anos Campanhas Benéficas de Inverno com distribuição de agasalhos e cobertores, de Fraldas Geriátricas, Natal Solidário.

Em 2011 foram atendidas 13 Entidades com 1910 brinquedos a crianças carentes e distribuídas 54 Cestas Básicas e de Natal.

Possui também o projeto sócio educativo "**Preparando o Futuro**" iniciado em 2005, em parceria com a Escola SENAI e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, conhecida como Guardinha, que atende adolescentes de baixa renda, de ambos os sexos e na faixa etária de 16 a 18 anos. São instituições de notória e indiscutida seriedade.

A **Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí - ABCJ** e o Lar Anália Franco se uniram em 2010, com continuidade em 2011 para desenvolver o "Preparando o Futuro".

Promovendo atividades e ações sócio educativas para adolescentes de situação de risco social, envolvendo seus familiares e preparando-os para o mercado de trabalho.

Além destas ações, desenvolvemos uma parceria com a Universidade Anhangüera, onde atualmente mantemos dois universitários em cursos de nível superior e um já formado em julho de 2011. Estes alunos foram selecionados por notório destaque durante a participação nos cursos realizados no SENAI.

São os seguintes alunos e os respectivos cursos: João Francisco Gonçalves de Souza – Gestão de Produção Industrial formado em julho de 2011; Guilherme Silva Souza e Fernanda Firmino da Silva – Bacharelado em Administração de Empresas que concluirão os cursos em 2012.

Houve um grande envolvimento dos familiares dos jovens e oferecidas palestras motivacionais referentes aos aspectos sociais, morais, éticos e afetivos, ministradas

fls. 07
proc. 64640

por membros da ABCJ e profissionais convidados capacitados em suas atividades. Na Escola SENAI o foco foi para o desenvolvimento da qualificação profissional que proporcionou cursos de "Montagem e Configuração de Microcomputadores" em sua primeira edição de 2005 e a partir de 2006 cursos de "Administração e Organização de Almoxarifado e de Logística".

Em 2012, estamos dedicando uma escolha adequada dos jovens de 15 a 17 anos que deverão fazer parte de uma nova etapa do "Preparando o Futuro", analisando o perfil populacional de Jundiá, o que o município precisa, o que o jovem quer fazer, como será absorvido pelo mercado de trabalho e principalmente a estrutura familiar, social e cultural do jovem pretendido.

Pretendemos fazer parceria com o SENAI ou SENAC, ofertando aos selecionados um curso profissionalizante em 2013, incluindo na grade curricular palestras com profissionais capacitados, aulas de informática que serão desenvolvidas na Universidade Anhanguera e com a possibilidade de participação da Escola Superior de Educação Física - ESEF.

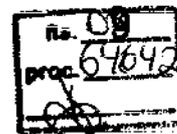
Ressaltando sempre o comprometimento dos nossos parceiros, os familiares dos alunos participantes e preparando os jovens para o primeiro emprego.



08
24642
0

Diretoria Executiva: Presidente João José Braz da Gama
Conselho Deliberativo: Presidente Mário José Luiz da Silva De Divitiis

Jundiaí, 11 de abril de 2012



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.681**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502

PROCESSO Nº 64.642

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05/08.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 04 de maio de 2012.

RAÍRA LEAL FAVATO
Estagiária

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 64.642

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.502, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.856

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

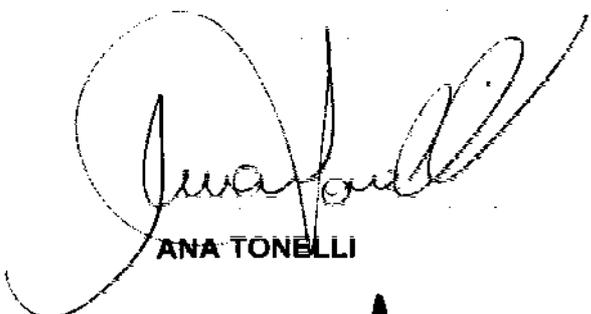
O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE JUNDIAÍ-ABCJ a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls. 08, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação inserida nos autos bem atesta o trabalho desenvolvido pela entidade homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2012.

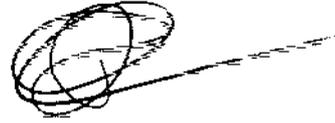
APROVADO
08/05/12


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ZILDO ROSA DA SILVA

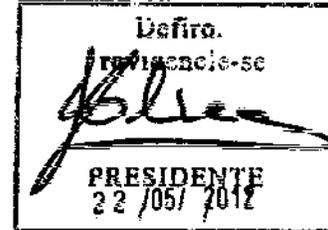

ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

01004

RETIRADA do Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.502, do Vereador Paulo Sergio Martins.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a RETIRADA do Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.502, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22/05/2012


PAULO SERGIO MARTINS